

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 004/2018 - LUTO OFICIAL**

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA  
PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMARO  
GOMES DA SILVA, FUNCIONÁRIO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o falecimento do SENHOR AMARO GOMES DA SILVA, Funcionário Efetivo do município da Gameleira.

**CONSIDERANDO** o consternamentogeral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do funcionário que dedicou sua vida a serviço do povo Gameleirense.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo o falecimento do SENHOR AMARO GOMES DA SILVA, Funcionário Efetivo do município da Gameleira.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gameleira, 02 de março de 2018

**VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**61D149E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2018. Edição 2032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>